



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

À Senhora
Elaine Essi
Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria – RS

Assunto: Solução de transporte.

Santa Maria, 25 de setembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1 – UNIDADES REQUISITANTES

Secretaria de Gestão e Administração.

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte, por meio da disponibilização de veículo de porte médio, a fim de atender às necessidades de deslocamento de vereadores, servidores, materiais e equipamentos da Câmara Municipal de Santa Maria.

3 – TIPO DE OBJETO

Serviço contínuo, veículo.

4 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Pregão eletrônico

5 – ITEM PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

() SIM (X) NÃO

6 – GRAU DE PRIORIDADE

(X) Alta () Média () Baixa

7 – PREVISÃO DE DATA PARA A ENTREGA DO SERVIÇO

Demanda urgente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

8 – JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela **urgência** da necessidade de disponibilizar um veículo de porte médio que atenda múltiplas demandas do Poder Legislativo Municipal. O transporte adequado é condição essencial para assegurar a eficiência administrativa e o pleno desempenho das funções institucionais da Câmara, possibilitando:

- deslocamento de vereadores e servidores para compromissos oficiais;
- transporte de bens patrimoniais e equipamentos;
- apoio logístico em eventos, fiscalizações, frentes parlamentares, comissões permanentes, especiais e parlamentares de inquérito;
- viagens intermunicipais e interestaduais, quando necessárias.

Ressalta-se que o **Pregão Eletrônico nº 05/2025**, referente ao Processo Licitatório nº 34/2025, cujo objeto era a locação de veículo tipo SUV médio híbrido, foi **fracassado**, devido à limitação do mercado para a locação desse tipo específico de veículo. Diante disso, revela-se inviável a insistência do mesmo objeto de contratação, sendo recomendável a locação de veículo de porte médio movido a combustão, de modo a garantir a efetividade da contratação.

Portanto, a solução aqui formalizada objetiva atender uma ampla gama de atividades institucionais com segurança, confiabilidade e economicidade, justificando plenamente a contratação.

Abaixo segue relação de algumas características que o veículo deverá atender:

a) Características mecânicas, motorização, direção, transmissão, suspensão, freios:

- motor dianteiro, mínimo 170CV;
- alimentação de combustível injeção direta;
- direção elétrica;
- transmissão automática;
- tração integral permanente ou sobre demanda;
- suspensão dianteira independente;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

- suspensão traseira independente;
- Sistema de freios a disco com ABS nas quatro rodas.

b) Características de desempenho, dimensões, capacidades, autonomia, potência, torque:

- comprimento mínimo 4,5 metros;
- largura mínima 1,8 metros;
- tanque de combustível capacidade 55 litros ou superior;
- autonomia urbana 530 km ou superior;
- autonomia rodoviária 630 km ou superior;
- 170 cavalos de potência, no mínimo.

c) Características de segurança, equipamentos e tecnologias:

- alerta de mudança/saída de faixas;
- alerta de ponto-cego;
- alerta de colisão frontal;
- frenagem automática;
- controle de estabilidade;
- controle de tração;
- controle automático de descida;
- cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes;
- encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- repetidores laterais das luzes de direção;
- Faróis de neblina - Faróis com regulagem de altura;
- Faróis com refletores duplos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

- luz de condução diurna;
- Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro;
- Câmera traseira para manobras;
- Assistente de partida em rampa;
- Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro;
- monitoramento de pressão dos pneus;
- Travamento central das portas.

d) Características: (equipamentos e tecnologias).

- Airbags no mínimo 06 (frontais, laterais, de cortina);
- Coluna de direção com regulagem em altura;
- Ar condicionado automático com ar quente;
- Saída de ar para o banco traseiro;
- Luzes de leitura traseiras;
- Apoio do braço para o motorista;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
- Ajuste elétrico dos retrovisores;
- Bancos revestidos em couro;
- Banco traseiro rebatível;
- Conexão USB e Bluetooth;
- Navegador GPS;
- Espelhamento da tela do celular;
- Termômetro do líquido de arrefecimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

- Conta-giros - Volante multifuncional;
- Tomada de força 12 Volts e no mínimo 2 portas USB.

e) Demais especificações:

- Fabricação nacional ou importada;
- Cor preferencialmente escura (preto ou grafite);
- Películas de controle solar nos vidros;
- Volante com controle das funções do rádio e telefone;
- Rodas de liga leve;
- Sistema multimídia, com Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 10 polegadas; integração com smartphones, Rádio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo;
- Câmera de Ré incorporada ao sistema multimídia;
- Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, autonomia;
- vida útil do óleo do motor, entre outras;
- Controlador de velocidade de cruzeiro;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Espelhos retrovisores externos elétricos e na cor do veículo;
- Maçanetas externas na cor do veículo;
- Abertura da tampa do combustível com acionamento interno ou em conjunto com as travas das portas;
- Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura.

Considerando, portanto, a necessidade da solução da demanda requerida, este Secretário encaminha para os devidos encaminhamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Fica aprovado o presente Documento de Formalização de Demanda e autorizado o Estudo Técnico Preliminar, considerando que a solução será realizada na forma de pregão eletrônico ou adesão a ata de registro de preços.

9 – Nº DOS PROTOCOLOS CONSTANTES NO SISTEMA DE GESTÃO

Protocolo Nº 003045/2025.

Fica aprovado o presente Documento de Formalização de Demanda.

LUCIANO HOENISCH DIEHL
Secretaria de Gestão e Administração